



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PORTARIA Nº 49, DE 16 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS FELIZ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 124, de 25 de agosto de 2020.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como REPRESENTANTES DE ÁREA DO CAMPUS FELIZ DO IFRS:

ÁREA	REPRESENTANTES
EDUCAÇÃO FÍSICA	VIVIAN TREICHEL GIESEL, Matrícula Siape nº 1820583
FÍSICA	FABRÍCIO DA SILVA SCHEFFER, Matrícula Siape nº 1925500
GESTÃO	CARIN MARIBEL KOETZ, Matrícula Siape nº 2200342
INFORMÁTICA	TÚLIO LIMA BASÉGIO, Matrícula Siape nº 1995818
LETRAS	CRISTIANO DA SILVEIRA PEREIRA, Matrícula Siape nº 1298476
MEIO AMBIENTE	EDUARDO ECHEVENGUÁ BARCELLOS, Matrícula Siape nº 2075481
PEDAGOGIA/EDUCAÇÃO	CÁTIA ALVES MARTINS, Matrícula Siape nº 1090031
QUÍMICA	ALESSANDRA SMANIOTTO, Matrícula Siape nº 1017829
MATEMÁTICA	TALINE FOLETTO, Matrícula Siape nº 2386484
BIOLOGIA	OCINÉIA DE FARIA, Matrícula Siape nº 1848660
CIÊNCIAS HUMANAS	VANESSA PETRÓ, Matrícula Siape nº 1943528

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS

* A via original assinada encontra-se arquivada no Gabinete da Direção-geral do Campus e está disponível para consultas.